

	alta complexidade.	alta complexidade.	municípios.		
		- Reunião ampliada com o CEDCA para definição de diretrizes.	Casa dos Conselhos.	Outubro/08	Diretoria do CEAS.
03	- Garantir fóruns regionalizados da assistência social.	- Conhecer e apreciar o projeto técnico elaborado pela SASC para o ano de 2009.	Casa dos Conselhos.	Outubro/08	Comissão de Política e o plenário deliberativo.

PLANO DE TRABALHO DO CEAS
Eixo 02: Financiamento – Estado e municípios

META	AÇÃO	COMO?	ONDE?	PRAZO	RESP.
01	- Conhecer a NOB/RH da assistência social.	- Realizar estudos da ação envolvendo a participação de técnicos da SASC;	Casa dos Conselhos.	Setembro/08	Comissão de Política.
Definição de recursos que garantam uma equipe técnica com perfil adequado à política de assistência social.	- Capacitar os municípios quanto à importância de se ter recursos humanos habilitados na política de Assistência Social.	- Participar nos fóruns regionalizados.	Municípios.	2009	CEAS/PI.
	- Articulação com CRESS em torno de uma política de valorização dos Recursos Humanos da Assistência Social do Estado.	- Reunião ampliada com o CRESS para definição de diretrizes;	Casa dos Conselhos.	Outubro/08	Diretoria do CEAS.
02	Assegurar o percentual de no mínimo 5% dos recursos do orçamento das três esferas de governo para a assistência social.	Solicitar da SASC um parecer sobre a execução financeira total e em percentual dos recursos oriundos do orçamento do Estado para a assistência social.	Casa dos Conselhos.	Julho/08	Comissão de Orçamento e Finanças.
	- Articular a elaboração de uma proposta de lei que regulamente o percentual de recursos do orçamento para a política de assistência social no Estado.	- Fazer a gestão política junto aos parlamentares estadual da importância de se alocar recursos financeiros em rubrica própria para o fundo estadual em assistência social.	Assembleia Legislativa.	Agosto/08	
		- Solicitar o orçamento da SASC.	SASC	Julho/08	
		- Audiência com o órgão gestor da assistência social para discussão sobre a lei orçamentária.			
03	Realização de estudo acerca dos problemas municipais, a fim de melhor orientar o planejamento das ações e o financiamento das mesmas.	- Acompanhar a elaboração e a execução das propostas de estudo das problemáticas sociais do Estado.	Casa dos Conselhos.	Setembro/08	Comissão de Política.
		- Acompanhar a execução das ações através de relatório.		2009	CEAS.
04	Articulação com os órgãos competentes para alocação de recursos para inclusão produtiva e social.	- Estudar os projetos.	-Casa dos Conselhos.	Novembro/08	Plenário deliberativo.
		- Visita <i>in loco</i> .	-Órgãos competentes (local de execução).		
	- Sensibilizar e articular com os órgãos competentes.	- Realizar reuniões.	Nos órgãos competentes.	Janeiro/09	Diretoria do CEAS.

PLANO DE TRABALHO DO CEAS
Eixo 03: Recursos Humanos

META	AÇÃO	COMO?	ONDE?	PRAZO	RESP.
02	Criar e implantar o Plano Estadual de Assessoramento e Capacitação de acordo com a NOB-RH/2007.	- Analisar e deliberar sobre o Plano Estadual.	Casa dos Conselhos	2009	-Comissão de Política.
		- Acompanhar a execução do Plano através de relatório.			-CEAS.

PLANO DE TRABALHO DO CEAS
Eixo 04: Controle Social

META	AÇÃO	COMO?	ONDE?	PRAZO	RESP.	
01	Garantir a participação dos conselheiros da Assistência Social na elaboração do PPA, LDO e LO do Estado.	- Articular junto à SEPLAN a participação do CEAS no processo de discussão e elaboração do PPA, LDO e LO do Estado.	- Marcar audiência com o Secretário da SEPLAN.	SEPLAN	2009	Diretoria do CEAS
		- Conhecer o calendário de realização dos fóruns.	-Casa dos Conselhos.			CEAS
		- Participação dos conselheiros nos fóruns de elaboração do orçamento participativo.	-Articulação junto à SEPLAN para inclusão do CEAS nos fóruns.	-SEPLAN.	2009	Diretoria do CEAS
		- Assegurar recursos financeiros para o deslocamento dos conselheiros para os fóruns.	origem dos conselheiros e SASC.			Diretoria do CEAS
02	Garantir a análise do PPA, LDO e LO do Estado pelo Conselho Estadual de Assistência Social.	- Analisar e emitir o parecer sobre o PPA, LDO e LO.	- Estudo dos documentos	Casa dos Conselhos.	Agosto/08	Comissão de Orçamento e Finanças.
03	Atualizar sistematicamente e o cadastro de entidades e dos Conselhos Municipais de Assistência Social.	- Definir critérios que caracterizem as entidades que atuam na área da Assistência Social.	- Regularizar os critérios através de Resolução expedida pelo CEAS.	Casa dos Conselhos.	Agosto/08	Comissão de Normas.
		- Elaborar um instrumento de cadastro das entidades da área social.				
		- Criação do banco de dados das entidades que atuam na área social de âmbito estadual.	- Articular com a SASC a inclusão do banco de dados das entidades no SUAS/WEB-PI.	Casa dos Conselhos.	Agosto/08	Comissão de Normas.
		- Criação do banco de dados sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado.	- Articular com a SASC a inclusão do banco de dados dos CMAS no SUAS/WEB-PI.	Casa dos Conselhos.	Agosto/08	Comissão de Normas.
		- Convocar através de Resolução a VIII Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí.	- Elaborar e publicar a Resolução.	Casa dos Conselhos.	Agosto/08	Plenário deliberativo
04	Realização da VIII Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí.	- Instituir Comissão Organizadora da Conferência.	- Definir os órgãos que vão compor a referida Comissão.	Casa dos Conselhos.	Agosto/08	Plenário deliberativo.
		- Elaboração do Projeto de Execução da Conferência.	- Elaboração do Projeto.	Casa dos Conselhos.	Novembro/08	Comissão Organizadora da Conferência.
		- Elaboração da minuta do Regimento Interno da Conferência.	- Elaboração da Minuta do Regimento Interno pela Comissão Organizadora da Conferência.	Casa dos Conselhos.	2009	Comissão Organizadora da Conferência.
		- Definir critérios de eleição dos delegados para as Conferências Municipais e Estadual.	- Observar orientações do CNAS e das Conferências anteriores.	Casa dos Conselhos.	2009	Comissão Organizadora da Conferência.
		- Realizar Conferências regionais priorizando os municípios em gestão inicial e estadual.	- Elaborar uma proposta de realização das Conferências Regionais.	Municípios sede das regionais.	De março a julho de 2009.	Comissão Organizadora da Conferência.

OF. 1258



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 27 DE JUNHO DE 2008

Retifica os procedimentos de Pagamento de Compras da EMGERPI.

A Diretora Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da EMGERPI, realizada no dia 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial, em 24 de setembro de 2007,

RESOLVE:

art. 1º. Retificar os procedimentos a serem observados nos processos de pagamento de compras da EMGERPI, especificados no fluxograma anexo.

art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da EMGERPI